

Colatina-ES, 28 de Fevereiro de 2024.

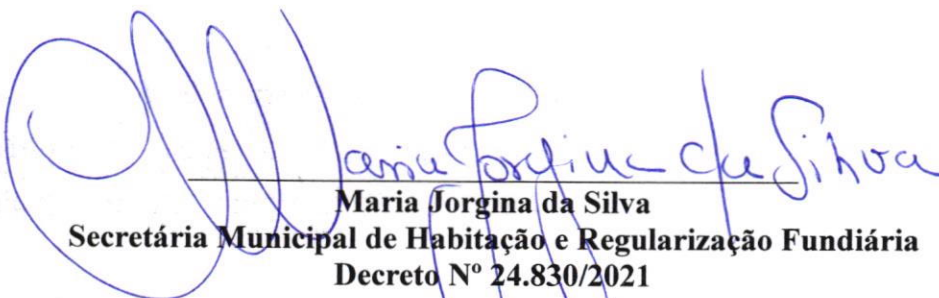
**OFÍCIO SEHABRF N° 197/2024**  
**RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 217/2024**  
**INICIATIVA DO VEREADOR SR. MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**

**AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Sr. FELIPPE COUTINHO MARTINS**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO N° 217/2024 protocolada nesta municipalidade sob n° 3430/2024 na qual solicita o procedimento de Regularização Fundiária no Bairro José de Anchieta.

Informamos que no momento não é possível inserir o bairro no programa de Regularização Fundiária, visto que estamos na fase de contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de topografia em áreas urbanas, rurais e institucionais do Município de Colatina.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

  
**Maria Jorgina da Silva**  
**Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**  
**Decreto N° 24.830/2021**

Maria Jorgina da Silva  
Secretária Municipal de Habitação  
e Regularização Fundiária  
Decreto N.º 24.830/2021

